



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **065** /DES, de 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 637.380/72, RESOLVE renovar a declaração de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra e benfeitorias, pertencente a PEDRO MANOEL CANDIDO DA ROSA, com um total de 15.274m², atingidas pela faixa de domínio da rodovia BR-101/SC, trecho FLORIANÓPOLIS - TUBARÃO, sub-trecho FLORIANÓPOLIS - LAGUNA, entre as estacas 3.308 + 8,20 e 3.319 + 7,00, conforme desenhos que baixam com o referido processo.

J.S.W.

H. Caputy

STANLEY FORTES BAPTISTA

ff DIRETOR GERAL

DM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Colégio Administrativo N.º <i>47</i>
de <i>3</i> de <i>1975</i>
<i>Landraobemes</i>
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO SE R. & REVISÃO — Sv. Pb.